

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 680, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017096/2022-37, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (CTET), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTET, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Heloisa Spazapan da Silva; e

2. suplente: Marcel Cabral Costa;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: Cláudio Renê Valadares Lobato; e

2. suplente: Clauber Santos Campello;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Leonardo Silva Rodrigues; e

2. suplente: Pedro Ricardo Caixeta;

d) Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR):

1. titular: Marcos Daniel Souza dos Santos; e

2. suplente: Marcell Alexandre de Oliveira Costa;

e) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Paulo Henrique Wiethorn; e

2. suplente: Gledson Ferreira da Silva;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP):

1. titular: Leonardo Hitoshi Hotta; e

2. suplente: Rodrigo Kenji Hirata;

b) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG):

1. titular: Cristiano Francisco Ferreira Soares Coelho; e

2. suplente: Maria Selma Freitas Schwab;

c) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL):

1. titular: Renan Durval Aparecido da Silva; e

2. suplente: Lígia Maria Teixeira Tenório;

d) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF):

1. titular: Pedro Paulo Barbosa Gama; e

2. suplente: Yara da Silva Geraldini;

e) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR):

1. titular: Vanessa Sanae Iwamoto; e

2. suplente: Jefferson Antônio Valim;

III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:

a) Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC Fortaleza):

1. titular: Eduardo Araújo de Aquino; e

2. suplente: Diego Veras Chaves;

b) Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET/Santos):

1. titular: Fernando Alonso Garcia; e

2. suplente: Iara Botelho Paraguai;

c) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):

1. titular: Hemilton Tsuneyoshi Inoue; e

2. suplente: Silvana Di Bella Santos;

d) Instituto Municipal de Mobilidade Urbana de Manaus (IMMU):

1. titular: Uarodi Pereira Guedes; e

2. suplente: Alcy de Oliveira da Silva;

e) Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT):

1. titular: Rosangela Maria Battistella; e

2. suplente: Maurício Razera;

IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (ABEETRANS):

1. titular: Régis Eide Nishimoto; e

2. suplente: Newman José Divino Marques da Silva;

b) Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

1. titular: Hélio Antônio Moreira; e

2. suplente: Henrique Teixeira Lopes de Farias;

c) Associação Brasileira de Segurança Viária (ABSeV):

1. titular: Silvia Cristina Mugnaini; e

2. suplente: Jorge Eduardo Tannuri;

d) Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER):

1. titular: Rui Corrêa Vieira; e

2. suplente: Mauricio Theodosio Mattos Marques;

e) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM):

1. titular: Aline Priscila Bortolotto; e

2. suplente: Gilberto Delgado;

f) Confederação Nacional do Transporte (CNT):

1. titular: Tiago Fernandes Távora Veras; e

2. suplente: João Guilherme Vogado Abrahão;

g) Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA):

1. titular: Joel Krüger; e

2. suplente: Francisco de Assis Peres Soares;

h) Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV):

1. titular: Frederico Rodrigues; e

2. suplente: Bruno Cesar Benites.

Art. 3º A coordenação da CTET será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.